



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº ____/____	() Requerimento	N.º 023/2014
	Data ____/____/____	(x) Indicação	
	Hora _____	() Projeto de Lei	
		() Projeto de Resolução	
		() Projeto Decreto Legislativo	
		() Moção de Repúdio	
		() Parecer	
AUTOR: VALTEIR RODRIGUES GOMES			

Senhor Presidente,

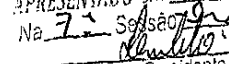
O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que a mesma providencie junto aos órgãos competentes **Para que se cumpra a lei de N° 349/2003 de 02/12/2003.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo cumprir a lei nº 349/2003, pois, faz-se necessário a criação do Calçadão para beneficiar e obter melhorias aos comerciantes locais e aos nossos munícipes e turistas que prestigiam nosso município.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2014.


VALTEIR RODRIGUES GOMES
Vereador/PMDB

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 05/05/14
Na 7ª Sessão Ordinária

Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camtapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA PROTOCOLO

Nr.: 835/2014

VOLUMES: 1

Assunto: INDICAÇÕES

Data Cadastro: 30/04/2014

Hora: 17:57:39

Unidade Protocoladora: 24 - Gabinete do Vereador - Valteir Rodrigues Gomes

Interessado: Gabinete do Vereador - Valteir Rodrigues Gomes

Resumo:Indicacao 023/2014 requerendo que se cumpra a lei nº 349/2003 de 02/12/2003

ORIGEM

24 - Gabinete do Vereador - Valteir Rodrigues Gomes

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: VALTEIR RODRIGUES GOMES